

## AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 09/ SI/ 2008

### SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

#### PROJECTOS DE I&DT EMPRESAS EM CO-PROMOÇÃO

Nos termos do Regulamento do SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

#### 1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Os projectos a apoiar no âmbito do presente Aviso deverão corresponder a projectos de I&DT realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT, liderados por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

#### 2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na modalidade de “Projectos em Co-promoção” inscrita na tipologia “I&DT Empresas” (subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

As candidaturas com investimentos localizados na Região NUTS II de Lisboa ou Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

Os investimentos das entidades do SCTN co-promotoras de projectos liderados por empresas da Convergência (Norte, Centro e Alentejo) serão apoiados independentemente da sua localização. Contudo as entidades do SCTN localizadas em regiões fora da Convergência (Lisboa ou Algarve), terão os seus apoios limitados ao valor das despesas elegíveis das empresas localizadas nas regiões de Convergência.

De acordo com o disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.

Para os promotores PME, para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro.

### 3. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente.

### 4. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 3 de Abril de 2008 e o dia 30 de Maio de 2008 (24 horas).

### 5. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,25D + 0,10E$$

em que:

$$A = 0,40A_1 + 0,35A_2 + 0,25A_3$$

$$B = 0,35B_1 + 0,35B_2 + 0,30B_3$$

$$C = 0,50C_1 + 0,50C_2$$

onde:

A = Qualidade do projecto

A<sub>1</sub> = Coerência e razoabilidade do projecto (aspectos económico-financeiros, de mercado, científico, tecnológico e organizacional) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência

A<sub>2</sub> = Equipa de I&DT com perfil adequado à realização do projecto

A<sub>3</sub> = Empenho dos promotores empresariais no projecto, designadamente em pessoas e meios

B = Contributo para a competitividade da(s) empresa(s) promotora(s) (efeitos e resultados)

B<sub>1</sub> = Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT, inovação tecnológica e valorização dos resultados do projecto

B<sub>2</sub> = Aumento da capacidade de penetração no mercado internacional

B<sub>3</sub> = Criação de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

C = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT

C<sub>1</sub> = Grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

C<sub>2</sub> = Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e sectores

D = Grau de inovação do projecto

E = Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério de primeiro nível, à excepção do critério E, e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

## 6. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 8 de Setembro de 2008.

## 7. Órgãos de Gestão Competentes

No âmbito do presente Aviso, e de acordo com o n.º 4 do Anexo B do Regulamento do SI I&DT, o co-financiamento dos investimentos promovidos por micro e pequenas empresas localizados em mais do que uma das regiões NUT II Norte, Centro e Alentejo é assegurado pelo Programa Operacional Factores de Competitividade.

## 8. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 24 650 mil euros (vinte e quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil euros), correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	15 000
Regional do Norte	3 300
Regional do Centro	3 000
Regional do Alentejo	1 000
Regional de Lisboa	2 000
Regional do Algarve	350
<b>Total</b>	<b>24 650</b>

As dotações de cada um dos PO poderão ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção, caso seja necessário, de todos os projectos com pontuação final igual ou superior a 4,00.

## 9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários e orientações técnicas e de gestão aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN ([www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e às Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 3 de Abril de 2008

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional do Alentejo	<b>Maria Leal Monteiro</b>
Gestor do PO Regional de Lisboa	<b>António Fonseca Ferreira</b>
Gestor do PO Regional do Algarve	<b>João Faria</b>